

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 08/2016, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2016

**DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO DELIBERATIVO
SOBRE O PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO ABDI PARA O
PERÍODO 2016-2019**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI**, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no Estatuto Social e

CONSIDERANDO a deliberação por maioria absoluta, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, na 34ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;

CONSIDERANDO que a atuação da ABDI deverá ser orientada por seu Planejamento Estratégico Plurianual, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Agência, conforme disposto na cláusula segunda, parágrafo único do contrato de gestão firmado com a União, por intermédio do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Deliberativo da ABDI deliberar sobre o Planejamento Estratégico Plurianual da Agência, conforme disposto no art. 4, inciso III, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Deliberativo da ABDI deliberar acerca do Planejamento Estratégico Plurianual da Agência, conforme disposto no art. 7, inciso IV, do Estatuto Social da ABDI;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, parágrafo único do Decreto nº 5.352/2005, e art. 7º, parágrafo único do Estatuto da ABDI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico da ABDI para o período 2016-2019, de acordo com documento anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.


MARCOS JORGE DE LIMA
Presidente Substituto do Conselho Deliberativo da ABDI